



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br



COMISSÃO DE POLÍTICAS GERAIS PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 3/2021

RELATÓRIO

Trata-se das emendas nº 10; 12; 13; 14; 15; 16; e, 22 ao Projeto de Lei Ordinária nº 3/2021, apresentadas pelos Vereadores Antonio Fernando Teigão, Lucimar Camilo da Rosa e Eliseu Latczuk, que visam apresentar alterações ao projeto.

A Comissão de Políticas Gerais votou favorável à aprovação das emendas nº 10; 12; 13; 14; 15, apresentadas pelo Vereador Antonio Fernando Teigão, na reunião do dia 27 de abril de 2021.

A Comissão de Constituição e Justiça votou favorável à tramitação das emendas nº 10; 12; 13; 14; 15; 16; e, 22.

A Comissão de Finanças e Orçamento votou favorável à aprovação.

É o relato.

ANÁLISE E VOTO

Nos termos do art. 56 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pitanga, compete a Comissão de Políticas Gerais verificar se o mérito da proposição atende aos interesses da população.

Após análise das proposições apresentadas, verifico que estas não modificam substancialmente o projeto, apenas visam corrigir numeração repetida ou alteram a nomenclatura.

E, a emenda nº 22, visa conceder informação do cronograma das obras públicas à população.

Desta forma, considerando os interesses e benefícios à população, voto FAVORÁVEL à aprovação das emendas.

É como Voto.

Sala das Comissões, 07 de maio de 2021.


Vereadora Marlene Soares Munhoz
Relatora

CM PITANGA
Protocolo 0401 / 2021
Data: 07/05/2021 11:33:18
Marlene Soares Munhoz
Regiane Bobato

